



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estados e Municípios e por quaisquer entidades públicas ou particulares (Artigo 4º da Lei nº 5647, de 10.12.70);

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (Artigo 15, item X do Estatuto da Fundação), bem como o que consta do Processo nº CD - 176/95,


R E S O L V E :

Artigo Único. Aceitar a doação feita pelo Prefeito de Rondonópolis, Dr. José Rogério Salles, de um terreno com 957,00 m²(novecentos e cinquenta e sete metros quadrado) no loteamento Jardim Atlântico, em Rondonópolis, onde deverá ser construída a Casa do Estudante da FUFMT.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro